



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador
ISMAEL SILVA-PSD

EMENTA:

“Dispõe sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Cleber de Deus Pereira da Silva, na forma que especifica.”

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Cleber de Deus Pereira da Silva*, na forma disposta no artigo 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Ismael Silva (PSD), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

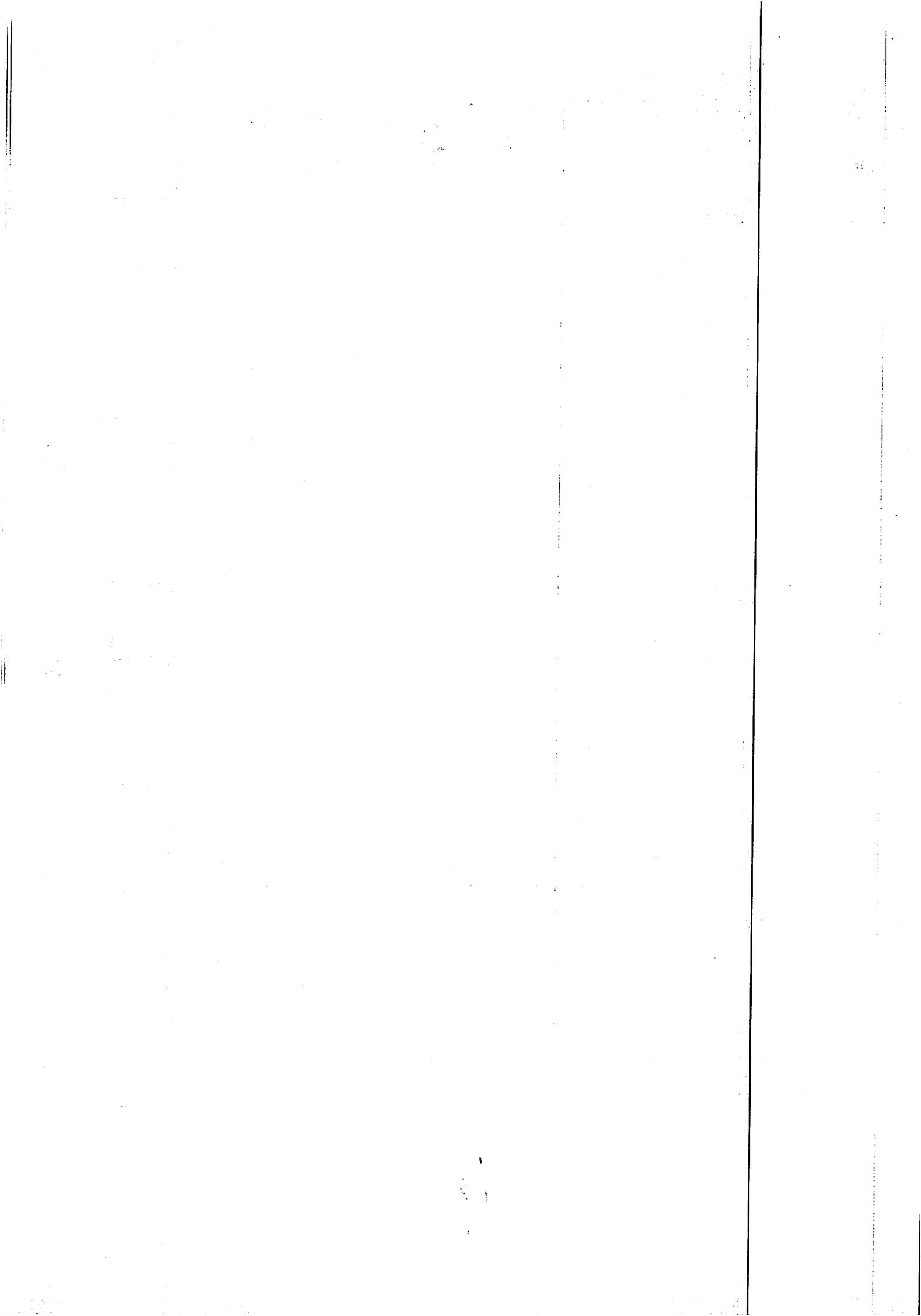
Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 10 de Setembro de 2022.

Ismael do Nascimento Silva
Vereador em Teresina (PSD)

ISMAEL SILVA
VEREADOR





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

JUSTIFICATIVA

Cleber de Deus Pereira da Silva é natural do Município de Luzilândia, no Estado do Piauí. Filho de Albertino Florindo da Silva e Santília Pereira Monteiro e Silva. Nasceu no dia 23 de outubro de 1972.

Começou a trabalhar em 1986 na Rádio Vale do Parnaíba em Luzilândia. No mesmo ano, ingressou como Menor Auxiliar de Serviços Gerais no Banco do Brasil S.A, na agência da mesma cidade.

Seus estudos primários ou fundamentais e médios, foram realizadas na Unidade Escolar João Francisco, Unidade Escolar Sete de Setembro e no Colégio Mariano Fortes Sales - todos pertencentes à rede pública de ensino: municipal ou estadual.

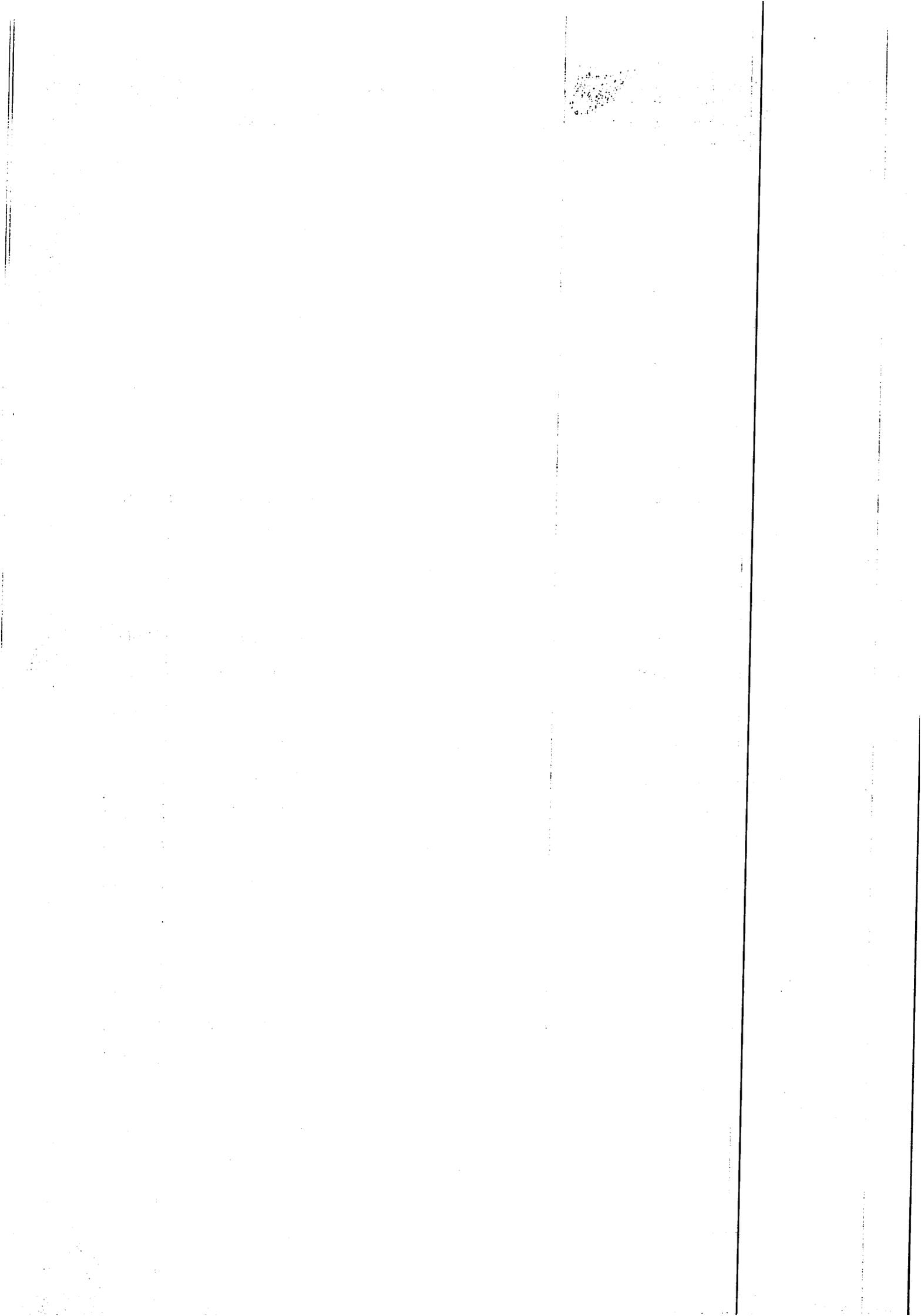
Cleber de Deus foi, ainda em Luzilândia, um dos fundadores da União Estudantil Luzilandense (UNELUZ). Tal entidade organizou entre 1985 e 1990, a Semana de Arte de Luzilandense. Esse evento agregava os estudantes que moravam em Teresina e no período de férias, julho mais precisamente, realizavam esse importante movimento artístico e cultural na região Norte do Estado.

Findado o ciclo de estudos e trabalho em Luzilândia, Cleber de Deus migrou para cidade de Teresina e mora, primeiramente, com sua irmã: Bernalda Nilde Pereira Bandeira e, posteriormente, na residência de sua madrinha de batismo Arleth Menezes Chaves.

Em 1991, fez o teste seletivo para a Escola Técnica Federal do Piauí. Estudou, em 1992, um período no curso técnico de Edificações, contudo, desistiu do referido curso por reconhecer que a sua vocação de estudos e atuações profissionais eram outras. Assim, no mesmo ano de 1992, prestou vestibular para a área de Ciências Sociais na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Atualmente, é Pós-Doutor em Ciência Política pelo Ibero-Amerikanisches Institut em Berlin - Germany -. Doutor em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro e Mestrado pela mesma instituição. Professor Associado III da Universidade Federal do Piauí

ISMAEL SILVA
VEREADOR





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

(UFPI). Coordenador do Núcleo de Estudos Políticos e Eleitorais (NEPE) vinculado ao Programa de Mestrado em Ciência Política/UFPI. É pesquisador do Programa de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Piauí (PPGD/FPI) - Sublinha 1: Democracia, Constituição e Justiça. Desenvolve pesquisas e orientações nas seguintes temáticas: Eleições, Comportamento Eleitoral e Partidos Políticos, Conservadorismo Político e Representação Política e Relações entre Capitalismo, Democracia e *Welfare State*.

Ademais, a presente indicação justifica-se por se tratar de um cidadão que possui, além do vasto currículo profissional, uma contribuição salutar para o fortalecimento da educação do nosso Estado, por meio do exercício do magistério no Mestrado em Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como por meio da coordenação de vários grupos de pesquisas, potencializando assim, o desempenho acadêmico de dezenas de alunos de ensino público superior.

Assim, por estar em sintonia com o ordenamento jurídico pátrio, o projeto deve ser considerado apto a prosseguir em tramitação e, pelas razões acima expostas, rogamos aos nobres pares apoio para aprovação deste importante Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, em ____ de Setembro de 2022.

Vereador ISMAEL SILVA

ISMAEL SILVA
VEREADOR

